



PROCESSO DE COMPRAS

Nº090/2016

COMPRA

DE MAQUÍNAS E

EQUIPAMENTOS

PERMANENTES PARA USO DA

MANUTENÇÃO E

ALMOXARIFADO

(CARRINHOS)

NUMS 04/07

FELICIA?

Goiânia, 01 de julho de 2016



Memorando n.36/2016/SUCOMP/CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa. à gentileza de autorizar o orçamento para:

Objeto:	Maquinas e Equipamentos Permanentes Para uso da Manutenção e Almojarifado.		
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade.		
Quantidade:	CARINHO DE CARGA ESCADA WM-WME300 01 Unidade CARINHO PLATAFORMA DE MADEIRA COM RODIZIO NYLON 500KG 01 Unidade		
	O presente memorando é justificado pela necessidade de aquisição de materiais estoque do Almojarifado para atender as demandas da Equipe do Credeq-Aparecida, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de compras e logística

() NÃO, autorizo a cotação.

() Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

Saete Maria de Sousa Reis

Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Numero 090/2016

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 11/07/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Objeto:	Maquinas e Equipamentos Permanentes Para uso da Manutenção e Almojarifado.		
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade.		
Quantidade:	CARINHO DE CARGA ESCADA WM-WME300 01 Unidade CARINHO PLATAFORMA DE MADEIRA COM RODIZIO NYLON 500KG 01 Unidade		
	O presente memorando é justificado pela necessidade de aquisição de materiais estoque do Almojarifado para atender as demandas da Equipe do Credeq-Aparecida, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail Cleydson.lima@credeq-go.org.br em para o Sr.Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística, até o dia 11/07/2016 no horário as 16:00 Horas. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:



Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

1. PERÍODO DA MANHÃ DAS 08:00 AS 11:00.
2. PERÍODO DA TARDE DAS 13:00 AS 16:00.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 07 de julho de 2016.

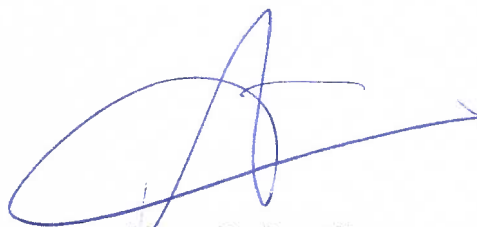
Supervisão de Compras e Logística



JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, obtivemos uma proposta via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará outras propostas no mercado para efetivação compra do processo 090/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.36/2016/SUCOMP/CREDEQ do dia 01 de julho de 2016.

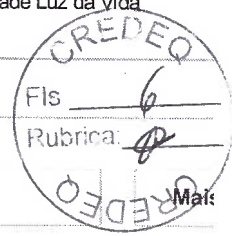
Goiânia-GO, 12 de julho de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



E-mail

Empty rectangular boxes for email address and other details.

para mim

ESCREVER

- Entrada (6)
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (2)
- Mais



----- Mensagem encaminhada -----
 De: **KCA COMERCIAL** <kcacomercial@gmail.com>
 Data: 18 de julho de 2016 17:46
 Assunto: PROPOSTA PREÇO - PROCESSO 090.2016
 Para: Cleydson.lima@credeq-go.org.br

BOA TARDE,

CONFORME SOLICITADO SEGUE EM ANEXO NOSSA PROPOSTA PARA O PR DE COMPRA 090/2015.

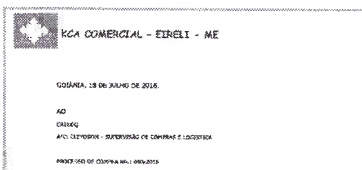
ATT.

ADEMILTON

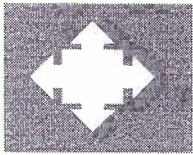
KCA COMERCIAL
FONE: (62) 3922-3150
kcacomercial@gmail.com

3945-4005

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo



Catálogo



KCA COMERCIAL - EIRELI - ME



GOIÂNIA, 18 DE JULHO DE 2016.

AO

CREDEQ.

A/C: CLEYDSON - SUPERVISÃO DE COMPRAS E LOGISTICA

PROCESSO DE COMPRA NR.: 090/2016

OBJETO: Maquinas e Equipamentos Permanentes Para uso da Manutenção e Almoxarifado.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO-PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CARINHO DE CARGA ESCADA WM-WME300. MARCA: NORTHTEC	01	R\$ 583,00	R\$ 583,00
02	CARINHO PLATAFORMA DE MADEIRA COM RODIZIO NYLON 500KG. Carro Plataforma – estrutura em aço com 01 aba e assoalho em chapa compensada em Madeira Carga 500 KG, comprimento 1200mm, largura 650mm com 02 rodízios giratórios e 02 fixos, Rodas em Nylon Cinza MARCA: NORTHTEC	01	R\$ 745,00	R\$ 745,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- Validade da proposta: 30 dias.
- Procedência: BRASIL
- Pagamento: 30 DIAS
- Impostos: Inclusos.
- Entrega: Até 30 (TRINTA) dias.

Atenciosamente,

Ademilton Dantas
Diretor Comercial

AVENIDA CIRCULAR, Nº 1192 SALA 35 - SHOPPING 1000
SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA / GO - CEP: 74.823-020
FONE: (62) 3922-3150 / E-MAIL: MEDLINN.DELIVERY@GMAIL.COM

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

“ KCA COMERCIAL – EIRELI - ME ”

FL.001



Pelo presente instrumento particular, CLELIA LIMA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia/GO., nascida em 30/11/1979, filha de Helio Borges de Souza e Maria Felix Lima de Souza, portadora da CI RG N.º 4.032.875, expedida pela DGPC/GO., e CPF(MF) N.º 726.227.171-72, residente e domiciliada na Rua Nelson Jorge Qd-24 Lt 01/16 Apartamento 404C – Edifício Residencial Cerrado – Jardim Bela Vista - Aparecida de Goiânia – Goiás. CEP 74912-034.

Única componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), “ KCA COMERCIAL – EIRELI – ME ”, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrada na JUCEG sob n.º 5260023388,2 em 08/12/2015, cadastrada no CNPJ(MF) sob N.º 08.754.008/0001-55, com sede localizada na Avenida Circular N.º 1.192 Quadra 26 Lote 6E – Loja 35 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia – Goiás. CEP 74823-020.

Tem em decisão, neste ato, efetuar a Primeira Alteração Contratual, que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

DO NOME DE FANTASIA:

O nome de fantasia fica extinto neste ato.

SEGUNDA

DO OBJETO :

O objetivo social passa a ser:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

7319-0/02 – Promoção de Vendas;

ATIVIDADE SECUNDARIA:

- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, sorvetes, embalados, em potes e similares;
- 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinhos;
- 4789-0/99 – Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos para festas, artigos para bebê, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos eróticos;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, artigos para habitação, sistema de segurança residencial;
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

el

Certifico que este documento da empresa KCA COMERCIAL - EIRELI - ME, Nire: 52 60023388-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 16/010172-7 e o código de segurança MBBSf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2016 10:43:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 – Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4774-1/00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- 4783-1/01 – Comércio varejista de artigos de joalheria;
- 4783-1/02 – Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

- 4618-4/02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 7490-1/99 – Serviços de consultoria, assessoria na área de saúde;
- 7729-2/03 – Aluguel de material médico;
- 7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

TERCEIRA

DO FÓRO:

Fica eleito o Foro de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por assim estar de acordo com o digitado, assino o presente instrumento, que depois de lido e achado em conforme, vai assinado em uma única via de igual teor e forma abaixo.

Goiânia (GO), 06 de Janeiro de 2016.

5º OFÍCIO

Clelia Lima de Souza
CLELIA LIMA DE SOUZA
Titular/Administrador



Certifico que este documento da empresa KCA COMERCIAL - EIRELI - ME, Nire: 52 60023388-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/010172-7 e o código de segurança MBBSf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2016 10:43:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

C
B
R
A
R
I
O

50 - TABELONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 175, Nº 1485, Goiânia - GO, CEP: 74155-020
FONE: (62) 3223-1818
020515-1279958094879277 - Consulte em <http://extrajudicial.juceg.jus.br/50>
Reconhecimento de autenticidade da assinatura de **CLELIA LIMA DE SOUZA**, Doutra
Enc. de Verdade
Goiânia - GO - 19/01/2016 - 10:43:15 - cs5738750023
Roberto Ferraz de Assis (Escritor)


Certifico que este documento da empresa KCA COMERCIAL - EIRELI - ME, Nire: 52 60023388-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/010172-7 e o código de segurança MBBSf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2016 10:43:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.754.008/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2007
NOME EMPRESARIAL KCA COMERCIAL - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KCA HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV CIRCULAR	NÚMERO 1192	COMPLEMENTO QUADRA26 LOTE 6E LOJA 35
CEP 74.823-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR PEDRO LUDOVICO	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BBCCONTEF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3229-0055 / (62) 3224-1146	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/08/2016** às **13:51:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.754.008/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2007
NOME EMPRESARIAL KCA COMERCIAL - EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV CIRCULAR	NÚMERO 1192	COMPLEMENTO QUADRA26 LOTE 6E LOJA 35
CEP 74.823-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR PEDRO LUDOVICO	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BBCONTEF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3229-0055 / (62) 3224-1146	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

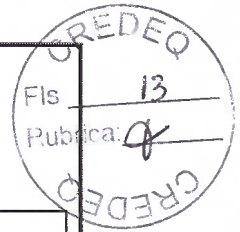
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/08/2016** às **13:51:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.754.008/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2007
NOME EMPRESARIAL KCA COMERCIAL - EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-04 - %20 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV CIRCULAR	NÚMERO 1192	COMPLEMENTO QUADRA26 LOTE 6E LOJA 35
CEP 74.823-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR PEDRO LUDOVICO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 3229-0055 / (62) 3224-1146	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BBCONTEF@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/08/2016** às **13:51:33** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/08/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KCA COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ: 08.754.008/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:08:41 do dia 28/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2016.

Código de controle da certidão: **2C8F.486A.CD69.FF48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	3.208.665-2
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	250.656-4
Nome	KCA COMERCIAL - EIRELI - ME
CPF/CNPJ	08.754.008/0001-55
Endereço	AV CIRCULAR 1192 LOJA 35 QD: 26 LT: 6E SET PEDRO LUDOVICO
Atividade	PRESTACIONAL/COMERCIO
Início Atividade	19/03/2008

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 1 DE AGOSTO DE 2016

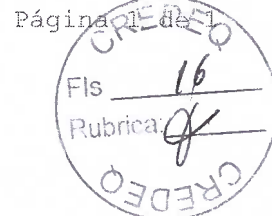
Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999188 MMLINK09 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KCA COMERCIAL - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.754.008/0001-55

Certidão nº: 69260240/2016

Expedição: 19/07/2016, às 15:32:12

Validade: 14/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KCA COMERCIAL - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.754.008/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08754008/0001-55
Razão Social: KCA COMERCIAL EIRELI ME
Nome Fantasia: KCA HOSPITALAR
Endereço: AV CIRCULAR 1192 QD 26 LT 6E LJ 35 / SETOR PEDRO LUDOVIC / GOIANIA / GO / 74823-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2016 a 15/08/2016

Certificação Número: 2016071701501508912666

Informação obtida em 29/07/2016, às 17:00:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



E-mail

ESCREVER

Quaquer duvidas estamos a disposicao

- Entrada (1)
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (2)
- Mais

Atenciosamente.

Maria José

 Compras

Lider Borrachas Ltda
 (62)3233-1662

De: Compras Credeq [<mailto:compras@credeq-go.org.br>]
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 11:56
Para: evando lagares; LIDER BORRACHAS; kaio@imperialferramentas.com.br
Assunto: Cotação de preços

Boa tarde !!

Nenhum bate-papo recente
 Iniciar um novo

4ª AVENIDA GURUPÁ, 4579 - CAMPINAS - CEP 13511-000
 PONTA DE PEDRA - GOIÁS - GOIÁS
 FONE: (62) 3233-1662 - FAX: (62) 3233-1662
 E-MAIL: liderborrachas@terra.com.br

GOIÂNIA-GO, segunda-feira, 18 de julho de 2016

CREDEQ



Cotações

GOIÂNIA-GO, terça-feira, 19 de julho de 2016

CREDEQ

COTACAO

Segue abaixo cotação solicitada

ITEM	QTD	UNID	DESCRICAO DO PRODUTO	MARCA	PRECO UNITÁRIO
1	1	UN	CARRINHO DE CARGA ESCADA WM-WME300	CARROLEVE	345,00
2	1	UN	CARRINHO PLATAFORMA DE MADEIRA COM RODIZIO NYON 500KG	CARROLEVE	990,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS

PRAZO ENTREGA: IMEDIATO

FATURAMENTO MINIMO DE R\$ 150,00

CONDICOES PAGAMENTO: 15 DIAS

FRETE: CIF

CONTATO: MARIA JOSÉ



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIDER BORRACHAS LTDA - ME
CNPJ: 37.637.394/0001-01

IRENE MARIA DOS SANTOS FREITAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Firminópolis-GO, nascido aos 04/11/1961, filha de Dionísio Ferreira dos Santos e Joana Darc da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 516.897.741-34, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.037.646 - 2ª via, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliada a Rua Republicana, Qd.65, Lt.16, Bairro Capuava, Goiânia-GO, CEP: 74.450-390;

KÁSSIA CRISTINA FREITAS, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia-GO, nascida aos 08/04/1984, filha de Nelson Job de Freitas e Irene Maria dos Santos Freitas, inscrita no CPF sob o n.º 728.091.401-20, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.295.667, expedida pela DGPC-GO, residente e domiciliada a Rua Republicana, Qd.65, Lt.16, Bairro Capuava, Goiânia-GO, CEP: 74.450-390;

Únicos sócios da empresa LIDER BORRACHAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.637.394/0001-01, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52201060607 em sessão de 09/03/1993, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a alteração contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

Clausula primeira

A sócia **IRENE MARIA DOS SANTOS FREITAS**, já qualificada anteriormente, possuidora de 11.000 (Onze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, retira-se da sociedade e sede e transfere neste ato 10.000 (Dez mil) quotas para o sócio ora admitido **MARSHAL BORGES CARDOSO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Anápolis-GO, nascido aos 20/12/1967, filho de Walter Laura Cardoso e Neusa Borges Cardoso, inscrito no CPF sob o n.º 413.094.211-53, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2225119-2ª via, expedida pela DGPC-GO, residente e domiciliado a Alameda das Camélias, Qd.07, Lt.01, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.935-184. E ainda sede e transfere o restante 1.000 (Hum mil) de suas quotas para a sócia ora admitida **MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Lagolandia-GO, nascida aos 25/04/1968, filha de Jose Luiz Ferreira e Avelina Divina Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 526.853.731-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2492113, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliada a Alameda das Camélias, Qd.07, Lt.01, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.935-184;

[Handwritten signatures and initials]



A sócia **KÁSSIA CRISTINA FREITAS**, já qualificada anteriormente, possuidora de 9.000 (Nove mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, retira-se da sociedade e sede e transfere neste ato 100% de suas quotas para a sócia ora admitida **MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO**, qualificada anteriormente.

Após a transferência de quotas, o capital social ficara distribuído da seguinte forma:

Sócios	N.º Quotas	R\$	%
MARSHAL BORGES CARDOSO	10.000	10.000,00	50%
MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO	10.000	10.000,00	50%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

Parágrafo único

Os sócios retiram-se da sociedade pagos e satisfeitos em seus haveres, pelo que da aos demais sócios plena, geral e rasa quitação. Os sócios remanescentes, por seu lado assumem totalmente o ativo e passivo da sociedade, ficando os sócios retirantes, livres e desembaraçados de quaisquer obrigações, sejam de que natureza for ligada a sociedade.

Clausula segunda

A sociedade passa a ser administrada por ambos, que assinam isoladamente ou em conjunto e a representam ativo e passivamente, judicial e extrajudicialmente com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de precariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

Clausula terceira

Os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que é fixado anualmente por acordo entre os sócios, respeitando sempre os limites da Lei.

Clausula quarta

O objetivo empresarial passa a ser: Comercio Varejista de:

- ✓ Artefatos de Borracha em geral;
- ✓ Equipamentos para proteção individual, tais como: Capacetes, Máscaras, Luvas, Botinas, Uniformes, etc.;
- ✓ Ferragens e Ferramentas.



Clausula quinta

O capital social que é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica alterado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o aumento é da ordem de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), feito neste ato, proveniente de recursos próprios dos sócios, e ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	N.º Quotas	R\$	%
MARSHAL BORGES CARDOSO	25.000	25.000,00	50%
MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL LIDER BORRACHAS LTDA - ME CNPJ: 37.637.394/0001-01

MARSHAL BORGES CARDOSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Anápolis-GO, nascido aos 20/12/1967, filho de Walter Laura Cardoso e Neusa Borges Cardoso, inscrito no CPF sob o n.º 413.094.211-53, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2225119-2ª via, expedida pela DGPC-GO, residente e domiciliado a Alameda das Camélias, Qd.07, Lt.01, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.935-184;

MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Lagolandia-GO, nascida aos 25/04/1968, filha de Jose Luiz Ferreira e Avelina Divina Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 526.853.731-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2492113, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliada a Alameda das Camélias, Qd.07, Lt.01, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.935-184;

Únicos sócios da empresa LIDER BORRACHAS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.637.394/0001-01, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52201060607 em sessão de 09/03/1993, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a consolidação contratual de acordo com as clausulas seguintes:

Clausula primeira

A sociedade gira sob o nome empresarial: **LIDER BORRACHAS LTDA - ME.**

Clausula segunda

O endereço da sede é Av. Anhanguera, n.º 8.579, Qd.98, Lt.07, Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74.503-101.

Parágrafo único

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das atividades da sede se deu em 08/03/1993.

Clausula terceira

O objetivo empresarial é: Comercio Varejista de:

- ✓ Artefatos de Borracha em geral;
- ✓ Equipamentos para proteção individual, tais como: Capacetes, Máscaras, Luvas, Botinas, Uniformes, etc.;
- ✓ Ferragens e Ferramentas.

Clausula quarta

O capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuídos:

Sócios	N.º Quotas	R\$	%
MARSHAL BORGES CARDOSO	25.000	25.000,00	50%
MARIA JOSE FERREIRA CARDOSO	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Parágrafo único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula quinta

As cotas do capital social são indivisíveis perante a sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas por qualquer forma em direito permitido sem o prévio e expresso consenso dos demais sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das mesmas ressalvando, todavia, no concurso com terceiro, a igualdade de condições quanto a preço, prazo e forma de pagamento.

Clausula Sexta

A sociedade é administrada por ambos, que assinam isoladamente ou em conjunto e a representam ativo e passivamente, judicial e extrajudicialmente com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

Clausula Sétima

Os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que é fixado anualmente por acordo entre os sócios, respeitando sempre os limites da Lei.

Clausula oitava

O primeiro exercício social iniciou-se em 08/03/1993 e terminou em 31 de dezembro de 1993 e os exercícios seguintes iniciam - se no dia 01 de janeiro e terminam em 31 de dezembro de cada ano correspondente, sendo os lucros ou perdas registrados em conta própria e distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 4

CREDEO
Fis 24
Rubrica

Clausula nona

A sociedade não entra em dissolução e conseqüentemente em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de um dos sócios desde que os remanescentes queiram com ela prosseguir.

Ocorrendo um desses eventos, o sócio que falecer, for declarado falido, interdito, incapaz ou que desejar retirar - se, recebe seus haveres mediante balanço geral que então se efetivará e pago ao sócio retirante, seus herdeiros necessários ou representantes legais, não só o capital como, igualmente, os lucros ou quaisquer outros haveres em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo - se a primeira delas 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço geral previsto.

Parágrafo primeiro

Na hipótese de morte de sócio, os seus herdeiros podem, optar entre a sua participação na sociedade ou o recebimento do capital aplicado e demais haveres na forma do que se acha estabelecido no "caput"

Parágrafo segundo

Alem dos casos previstos a sociedade não se extinguirá a não ser por mutuo consenso, desinteligência grave, entre seus membros que impeça seu pleno prosseguimento ou, por determinação legal, em caso de dissolução, cabe aos sócios, de comum acordo, designar aquele que irá cuidar de sua liquidação.

Parágrafo terceiro

Em caso de liquidação da sociedade, os ativos deverão ser utilizados para pagar todas as dividas da sociedade e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de cotas que cada um possuir.

Clausula décima

Ressalvado o disposto em Lei especial, integralizados as cotas, poderá ser aumentado ou reduzido o Capital Social mediante a correspondente modificação do contrato.

Clausula décima primeira

A maioria dos Sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, pode excluir da Sociedade, sócios que puserem em risco a continuidade da Empresa.

Parágrafo único

A exclusão prevista na clausula acima, será determinada em reunião ou assembléia convocada para esse fim, e, que seja certificado o acusado para que o mesmo possa exercer o direito de defesa.

Clausula décima segunda

A assembléia ou reunião dos sócios deve realizar se uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, que será todo dia 31 de dezembro de cada ano, para procederem à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

[Handwritten signatures and initials]

Clausula décima terceira

Os Sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

Os casos omissos ao presente instrumento serão seguidos pela Lei das S/A n.º 6.404/76 e pelo NCC/2002, ficando eleito o foro da comarca de Goiânia, estado de Goiás, para solução das mesmas, por mais privilegiadas que outras sejam.

E por estarem justos e combinados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 23 de Fevereiro de 2012.

[Handwritten Signature]

MARSHAL BORGES CARDOSO

[Handwritten Signature]

MARIA JOSÉ FERREIRA CARDOSO

[Handwritten Signature]

IRENE MARIA DOS SANTOS FREITAS

[Handwritten Signature]

KÁSSIA CRISTINA FREITAS

7º TABELIONATO DE NOTAS
 Campina, 667, F. 62 32.33 373
 Campina, Goiânia-GO

Reconheço, verdadeira a firma de
IRENE MARIA DOS SANTOS FREITAS, KÁSSIA CRISTINA FREITAS meu conhecido, feita perante mim pelo próprio, do que dou fé.
 Goiânia-GO, 27 de fevereiro de 2012

Em test. da verdade.

[Handwritten Signature]

() Flaminio Franco da Silva
 () Creudionilla Rodrigues da Silva
 () Danilo Carneiro

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2012 SOB Nº: 52120490986
 Protocolo: 12/049098-6, DE 19/03/2012
 Empresa: 52 2 0106060 7
 LIDER BORRACHAS LTDA ME

E 159118 Sec. Geral - PAULA NUNES DOS SANTOS

7º TABELIONATO DE NOTAS
 Creudionilla Rodrigues da Silva
 Escrivente

08968858033
 08968858032

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.637.394/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/1993
NOME EMPRESARIAL LIDER BORRACHAS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER BORRACHAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV ANHANGUERA	NÚMERO 8579	COMPLEMENTO
CEP 74.503-100	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (062) 2331-662	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/08/2016** às **13:56:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/08/2016



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14715518

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **LIDER BORRACHAS LTDA - ME** CNPJ: **37.637.394/0001-01**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.548.351.747 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 JUNHO DE 2016 HORA: 9:17:58:8

BRASIL

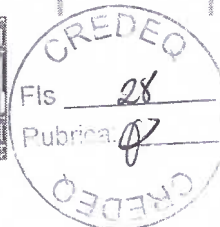
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDER BORRACHAS LTDA - ME
CNPJ: 37.637.394/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:31:14 do dia 09/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2016.

Código de controle da certidão: **4F2A.716F.3393.30B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	3.208.673-3
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	089.480-1
Nome	LIDER BORRACHAS LTDA-ME.
CPF/CNPJ	37.637.394/0001-01
Endereço	AV ANHANGUERA 8585 QD: 98 LT: 07 SET CAMPINAS
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	08/03/1993

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 1 DE AGOSTO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER BORRACHAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.637.394/0001-01

Certidão n°: 73653503/2016

Expedição: 01/08/2016, às 14:38:28

Validade: 27/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER BORRACHAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.637.394/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37637394/0001-01
Razão Social: LIDER BORRACHAS LTDA
Nome Fantasia: LIDER BORRACHAS
Endereço: AV ANHANGUERA 8579 / CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74503-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080102334065665700

Informação obtida em 01/08/2016, às 14:39:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

cotação**raimuda aguiar** <raimunda.poly@outlook.com>

11 de julho de 2016 12:51

Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

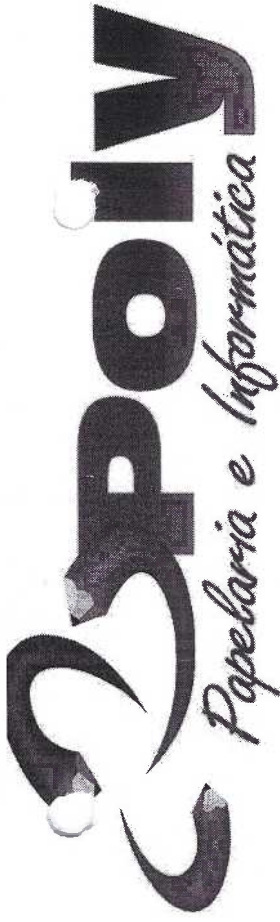
Boa tarde Cleydson!

Segue em anexo cotação de carrinhos.

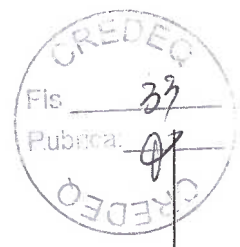
ATT: Raimunda Aguiar-
raimunda.poly@outlook.com**Poly Papelaria(62)3093-2044/ 9471-8438**
Av. Araguaia nº822-Setor Central- Goiania-GO***As mãos diligentes governarão,***
mas os preguiçosos acabarão escravos.**Provérbios 12:24**

 **credeq carrinho.doc**
76K

Proposta 1107



		Telefone:	
		Vendedor (a): Raimunda	
DESCRIÇÃO	QUANT	UN	
Carrinho de carga escada WM-W ME 300	01	Und	808,95
Carrinho plataforma de madeira com rodízio nylon 500kg	01	Und	695,95
SOMA TOTAL:			R\$ 1.504,90



Inscrição CNPJ: 04.522.053/0001-23 - Inscrição Estadual: 10.339.950-0
 Avenida Araguaia Nº 822 Setor Central - Goiânia - Goiás - 74020-155 Fone/Fax: 3093-2044



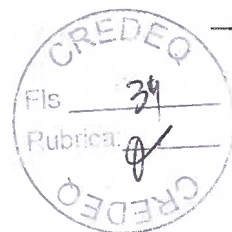
**MG AUDITORIA E
CONTABILIDADE**

Marcelo G. da Silva - CRC 6095

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354



POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 04.522.053/0001-23
NIRE/JUCEG nº 522.0179.886.0

(4ª) Quarta Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

LUCIANO DE SOUZA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº **3.424.050**, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº **809.890.041-04**, natural de Anicuns-GO, nascido em 08/06/1977, filho de Valdivino Moreira e de Maria Antônia de Souza, residente e domiciliado na Rua Travessa 4, Quadra 14, Lote 35, Loteamento Tropical Verde, em Goiânia-GO, CEP 74.483-602; e,

GISELY DE SOUZA MOREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº **3.745.059**, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº **705.992.111-72**, natural de Goiânia-GO, nascida em 06/05/1980, filha de Valdivino Moreira e de Maria Antônia de Souza, residente e domiciliada na Rua Travessa 4, Quadra 14, Lote 35, Loteamento Tropical Verde, em Goiânia-GO, CEP 74.483-602.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.522.053/0001-23**, registrada na JUCEG sob o NIRE **522.0179.886.0** em 22/06/2001, inscrição estadual nº. 10.339.950-0, inscrição municipal nº. 174.528-1, com sede na Avenida Araguaia, nº. 822, Quadra 64, Lote 100, Setor Central, em Goiânia-GO, CEP 74.020-155; resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia a promoverem a quarta alteração contratual da sociedade, mediante as cláusulas, termos e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Neste ato, altera-se o objeto social da sociedade passando a ser:

Comércio varejista e atacadista de aviamentos, tecidos, produtos de papelaria, móveis de escritório e informática, máquinas, equipamentos e material de consumo para informática e afins, materiais e equipamentos de limpeza e higiene, produtos de impermeabilização e vedação e colas, descartáveis, expediente e papelaria, isopor, alumínio, vidro e nylon, materiais e equipamentos gráficos, impressos gráficos, gêneros alimentícios, secos e molhados como: cereais, frios, carnes, frutas, verduras e legumes, água mineral, óleo, bebidas, material de copa, cozinha, cama, mesa e banho, tecidos, roupas, material e recipiente plástico, lacres, pastas, artigos para desenho, topografia e cartografia, artigos e borracha, utilidades e utensílios domésticos, artigos esportivos e escolares, bandeiras e insígnias, brindes promocionais e brinquedos, artigos militares, materiais de tapeçaria e artesanato, artigos para borracharia, produtos agropecuários, materiais e equipamentos de segurança, embalagens, móveis, eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração de água e ar, materiais e equipamentos para telecomunicação, peças e acessórios para veículos, cortinas, persianas, divisórias, materiais para festas, ferragens, materiais e artigos de floricultura, painéis, mapas, equipamento fotográfico, equipamento de som e imagem, instrumentos musicais, telas, vidraçaria, materiais e artigos de serralheria, comércio de materiais e instrumentos para agrimensura, ferragens para construção civil, equipamento para gravação de áudio e vídeo, materiais para montaria, couro natural e beneficiado e seus afins, livros, outras publicações, material técnico e científico, bijuterias e jóias, material para desenhos, engenharia

Gisely

[Handwritten signature]



**MG AUDITORIA E
CONTABILIDADE**

Marcelo G. de Silva - CRC 8036

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste
CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás
Telefax: (62) 3251-5354



cinematográfica, audiovisual, uniformes, extintores de incêndio, materiais para identificação e segurança, materiais para filmagem, radiografias, gravações, radiofonize, móveis e equipamentos médico-hospitalares, materiais de construção e reformas, materiais metalúrgicos, madeiras, lonas e pisos, produtos para marcenaria, tintas, solventes, produtos e materiais para pintura artística, comercial e industrial, tubos e conexões, ferragens e telas, materiais elétricos, inclusive fios e cabos de alta e baixa tensão, instrumentos musicais de sopro, corda e de percussão do tipo manual ou eletrônico, camping, uniformes e calçados comuns e de segurança, produtos de serigrafia, faixas, painéis e placas, produtos para sinalização de trânsito para pedestres e veículos, placas de aviso, placas para energia solar, baterias, pneus e câmaras de ar para veículos leves e pesados, óleos lubrificantes, graxas e ceras automotivas. Comércio de máquinas e equipamentos como: caldeiras elétricas e a vapor, equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues, mata-burros, porteiras e cancelas, equipamentos para automação, ar comprimido, exaustores, ventiladores e pneumáticas, bombas hidráulicas, grupos geradores, motores elétricos e a explosão, veículos automotores, embarcação, motocicletas, tratores, bicicletas e peças de reposição, materiais para prevenção contra incêndio e acidentes, equipamentos e acessórios para vigilância e segurança pública e privada, cofres, balanças eletrônicas e mecânicas, equipamentos para coleta de entulho, resíduos e lixos, refrigeração, lavanderia, corte e costura, marcenaria, agropecuária e seladora, equipamentos para armazenagens e silos, móveis, equipamentos e materiais para escritório, máquina copiadora, duplicadora, de calcular e de escrever, equipamentos para cozinha industrial e residencial, ferramentas, equipamentos para lazer, pesca, caça e diversão, equipamentos de informática, computadores e periféricos de rede, wifi, bluetooth e respectivos softwares, produtos eletrodomésticos e eletrônicos, aparelho de som, TV, ar condicionado, vídeo-cassete, DVD, projetor de imagens, telão, antenas, aparelho de fax, modem e acessórios, máquinas, mobiliário, aparelhos e equipamentos odontológico-médicos e laboratoriais, equipamentos e produtos para fotos, imagem e som, equipamentos e acessórios para proteção e segurança do trabalho, equipamentos para indústria de confecções, comércio de elevadores.

Serviços de marcenaria, serralheria, consertos de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de escritório e informática, plastificação, encadernação, chaveiro, carimbos, serviços de serigrafia, vidraçaria, impressões gráficas, serviços fotográficos, serviços de gesso, lavanderia e lavajatos, serviços de confecção, de cargas e recargas de cartucho, tonner e produtos de informática, locação de móveis e equipamentos para escritórios, serviços de reformas prediais.

CLÁUSULA SEGUNDA **AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, neste ato passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado da seguinte forma:

LUCROS ACUMULADOS: Fica integralizado neste ato, da conta de Lucros Acumulados, o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA **QUADRO SOCIAL**

Grady

[Handwritten signature]



O Capital Social da sociedade é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em **100.000 (cem mil)** quotas sociais, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País.

Em virtude das alterações, o quadro societário fica composto da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUCIANO DE SOUZA MOREIRA	70,00	70.000	70.000,00
GISELY DE SOUZA MOREIRA	30,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será regida por ambos os sócios, assinando somente em conjunto, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e objetivos, podendo praticar todos os atos necessários, bem como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Em caso de afastamento ou impedimento temporário de um dos sócios, caberá ao remanescente responder pelas funções cumulativamente até o desimpedimento ou o preenchimento do cargo vago, se for o caso.

Será proibido a qualquer dos sócios servir-se da sociedade em transações que prestem garantias em favor de terceiros, quer seja fiança, caução, aval, hipotecas etc., quer ainda na prática de quaisquer atos da mesma natureza, os quais possam trazer riscos para a sociedade, sob pena de nulidade dos mesmos.

Os sócios poderão ceder ou transferir bens imóveis e móveis em conjunto.

Os administradores somente poderão fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade.

Os administradores se obrigam no exercício de sua função, a ter o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Os administradores no exercício de suas funções poderão ter uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será levado a débito da conta de despesas da sociedade, cujo valor será fixado anualmente em comum acordo pelos sócios.

**CLÁUSULA QUINTA
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Quality



**MG AUDITORIA E
CONTABILIDADE**

Marcelo G. da Silva - CRC 8095

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste
CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás
Telefax: (62) 3251-5354



CLÁUSULA SEXTA **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação pertinente, os sócios resolvem formalizar a consolidação do contrato social, o qual será disposto entre as partes com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA **DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA**

A denominação social da sociedade é: **POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**.
Seu nome fantasia é: **POLY PAPELARIA E INFORMÁTICA**.

CLÁUSULA OITAVA **OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social:

Comércio varejista e atacadista de aviamentos, tecidos, produtos de papelaria, móveis de escritório e informática, máquinas, equipamentos e material de consumo para informática e afins, materiais e equipamentos de limpeza e higiene, produtos de impermeabilização e vedação e colas, descartáveis, expediente e papelaria, isopor, alumínio, vidro e nylon, materiais e equipamentos gráficos, impressos gráficos, gêneros alimentícios, secos e molhados como: cereais, frios, carnes, frutas, verduras e legumes, água mineral, óleo, bebidas, material de copa, cozinha, cama, mesa e banho, tecidos, roupas, material e recipiente plástico, lacres, pastas, artigos para desenho, topografia e cartografia, artigos e borracha, utilidades e utensílios domésticos, artigos esportivos e escolares, bandeiras e insígnias, brindes promocionais e brinquedos, artigos militares, materiais de tapeçaria e artesanato, artigos para borracharia, produtos agropecuários, materiais e equipamentos de segurança, embalagens, móveis, eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração de água e ar, materiais e equipamentos para telecomunicação, peças e acessórios para veículos, cortinas, persianas, divisórias, materiais para festas, ferragens, materiais e artigos de floriculturas, painéis, mapas, equipamento fotográfico, equipamento de som e imagem, instrumentos musicais, telas, vidraçaria, materiais e artigos de serralheria, comércio de materiais e instrumentos para agrimensura, ferragens para construção civil, equipamento para gravação de áudio e vídeo, materiais para montaria, couro natural e beneficiado e seus afins, livros, outras publicações, material técnico e científico, bijuterias e jóias, material para desenhos, engenharia cinematográfica, audiovisual, uniformes, extintores de incêndio, materiais para identificação e segurança, materiais para filmagem, radiografias, gravações, radiofonize, móveis e equipamentos médico-hospitalares, materiais de construção e reformas, materiais metalúrgicos, madeiras, lonas e pisos, produtos para marcenaria, tintas, solventes, produtos e materiais para pintura artística, comercial e industrial, tubos e conexões, ferragens e telas, materiais elétricos, inclusive fios e cabos de alta e baixa tensão, instrumentos musicais de sopro, corda e de percussão do tipo manual ou eletrônico, camping, uniformes e calçados comuns e de segurança, produtos de serigrafia, faixas, painéis e placas, produtos para sinalização de trânsito para pedestres e veículos, placas de aviso, placas para energia solar, baterias, pneus e câmaras de ar para veículos leves e pesados, óleos lubrificantes, graxas e ceras automotivas. Comércio de máquinas e equipamentos como: caldeiras elétricas e a vapor, equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues, mata-burros, porteiros e cancelas, equipamentos para automação, ar comprimido, exaustores, ventiladores e pneumáticas, bombas hidráulicas, grupos geradores, motores elétricos e a explosão, veículos

4



**MG AUDITORIA E
CONTABILIDADE**

Marcelo G. da Silva - CRC 8985

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste
CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás
Telefax: (62) 3251-5354



automotores, embarcação, motocicletas, tratores, bicicletas e peças de reposição, materiais para prevenção contra incêndio e acidentes, equipamentos e acessórios para vigilância e segurança pública e privada, cofres, balanças eletrônicas e mecânicas, equipamentos para coleta de entulho, resíduos e lixos, refrigeração, lavanderia, corte e costura, marcenaria, agropecuária e seladora, equipamentos para armazenagens e silos, móveis, equipamentos e materiais para escritório, máquina copiadora, duplicadora, de calcular e de escrever, equipamentos para cozinha industrial e residencial, ferramentas, equipamentos para lazer, pesca, caça e diversão, equipamentos de informática, computadores e periféricos de rede, wifi, bluetooth e respectivos softwares, produtos eletrodomésticos e eletrônicos, aparelho de som, TV, ar condicionado, vídeo-cassete, DVD, projetor de imagens, telão, antenas, aparelho de fax, modem e acessórios, máquinas, mobiliário, aparelhos e equipamentos odonto-médicos e laboratoriais, equipamentos e produtos para fotos, imagem e som, equipamentos e acessórios para proteção e segurança do trabalho, equipamentos para indústria de confecções, comércio de elevadores.

Serviços de marcenaria, serralheria, consertos de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de escritório e informática, plastificação, encadernação, chaveiro, carimbos, serviços de serigrafia, vidraçaria, impressões gráficas, serviços fotográficos, serviços de gesso, lavanderia e lavajatos, serviços de confecção, de cargas e recargas de cartucho, tonner e produtos de informática, locação de móveis e equipamentos para escritórios, serviços de reformas prediais.

CLÁUSULA NONA **SEDE SOCIAL**

A sociedade tem por sede social o seguinte endereço: Avenida Araguaia, nº. 822, Quadra 64, Lote 100, Setor Central, em Goiânia-GO, CEP 74.020-155.

Parágrafo único: A Sociedade poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país ou no exterior.

CLÁUSULA DÉCIMA **PRAZO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades no dia 07 de julho de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA **CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, nas seguintes proporções:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUCIANO DE SOUZA MOREIRA	70,00	70.000	70.000,00
GISELY DE SOUZA MOREIRA	30,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

Gisely

[Handwritten signature]



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA **QUOTAS SOCIAIS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Cada quota dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia geral.

As quotas serão indivisíveis em relação à sociedade. Quando a quota pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas a terceiros, sob qualquer forma, sem o prévio e expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), sendo ineficaz em relação à sociedade, qualquer infração a esta cláusula, assumindo o infrator, pessoalmente a responsabilidade.

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá obrigatoriamente proceder comunicação de retirada ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, ofertando a este(s) sócio(s) remanescente(s) sua(s) quota(s) e requerendo dele(s) aceite da oferta. Não havendo aceite da oferta dentro do prazo aqui estipulado, as quotas estarão liberadas para cessão e alienação a terceiros, não podendo em hipótese alguma o terceiro adquirir as quotas liberadas por preços e condições inferiores aos que foram estabelecidos ou ofertados ao(s) sócio(s) remanescente(s), e caso haja infração a essa condição, será automaticamente considerado nulo de pleno direito esse negócio jurídico.

Nos trinta dias subseqüentes à notificação acima citada, podem os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

O(s) sócio(s) remanescente(s) terá(ão) em igualdade de condições, preferência para a aquisição das quotas de qualquer um do(s) sócio(s), na(s) proporção(ões) de sua(s) participação(ões) no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é regida por ambos os sócios, assinando somente em conjunto, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e objetivos, podendo praticar todos os atos necessários, bem como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Em caso de afastamento ou impedimento temporário de um dos sócios, caberá ao remanescente responder pelas funções cumulativamente até o desimpedimento ou o preenchimento do cargo vago, se for o caso.

Será proibido a qualquer dos sócios servir-se da sociedade em transações que prestem garantias em favor de terceiros, quer seja fiança, caução, aval, hipotecas etc., quer ainda na prática de quaisquer atos da mesma natureza, os quais possam trazer riscos para a sociedade, sob pena de nulidade dos mesmos.

Gratly



Os sócios poderão ceder ou transferir bens imóveis e móveis em conjunto.

Os administradores somente poderão fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade.

Os administradores se obrigam no exercício de sua função, a ter o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Os administradores no exercício de suas funções poderão ter uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será levado a débito da conta de despesas da sociedade, cujo valor será fixado anualmente em comum acordo pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA **DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Os administradores obrigatoriamente convocarão os sócios para deliberarem por escrito sobre casos e matérias previstos em lei, e para os seguintes:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de concordata.

As deliberações dos sócios serão tomadas por votos, da seguinte forma:

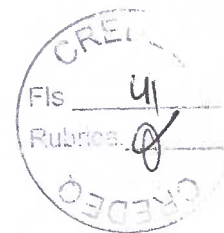
Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos seguintes casos:

- I - modificação do contrato social;
- II - incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos seguintes casos:

- I - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- II - a destituição dos administradores;
- III - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- IV - o pedido de concordata.

7



Pelos votos correspondentes a maioria absoluta, nos demais casos, inclusive:

I - a aprovação das contas da administração;

II - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

Na designação de administrador não sócio, dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização;

Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social.

Sobre os negócios da sociedade, competirá ao(s) administrador(es) decidir(em).

Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais de metade do capital.

Prevalece a decisão sufragada por maior número de sócios no caso de empate, e, se este persistir, decidirá o juiz.

Responde por perdas e danos o sócio que, tendo em alguma operação interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto.

Dispensar-se-á reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, na forma do artigo 1.072, §3º, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA **EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Em caso de Lucro Líquido apurado ao término do exercício social, este poderá ter a seguinte destinação:

- a) Em comum acordo entre os sócios, ser definido um valor mínimo que será distribuído entre os mesmos, diferentemente ou não dos percentuais de participação de cada um no capital social.
- b) Ser levado à Conta de Lucros Acumulados para posterior aumento de Capital Social;
- c) O valor que restar após a distribuição aos sócios, será incorporado ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado em comum acordo entre os sócios.
- d) A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que os sócios em comum acordo por escrito resolverem.

Em caso de Prejuízo apurado ao término do exercício social, este poderá ter a seguinte destinação:

- a) Ser atribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas participações;
- b) Ser levado à Conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes;

6/2/14

[Handwritten signature]



CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA
DISSOLUÇÃO / APURAÇÃO DOS HAVERES / RETIRADA DE SÓCIO

No caso de falecimento, interdição, incapacidade superveniente ou impedimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e será procedido da seguinte forma:

- (i) Será elaborado um balanço especial, com base na situação patrimonial da sociedade, para apurar os haveres das quotas sociais do sócio impedido, dentro de 30 (trinta) dias a partir da ocorrência ou fato impeditivo;
- (ii) Caso haja consenso entre os herdeiros ou sucessores do sócio impedido e os sócios remanescentes para a inclusão dos herdeiros ou sucessores no quadro social da sociedade, as respectivas e integralizadas quotas ou haveres serão transferidas aos mesmos mediante alteração contratual;
- (iii) Caso não haja consenso para a inclusão dos herdeiros ou sucessores no quadro social da sociedade, com base no balanço especial elaborado, serão pagos aos herdeiros ou sucessores os valores devidos, em moeda corrente do País, em 12 (doze) prestações, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGPM/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após a data do balanço especial elaborado;

Permanecendo apenas um sócio no quadro social da sociedade, esse terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do fato impeditivo, para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta dentro do referido prazo, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresário individual.

Resolvendo o sócio remanescente extinguir a sociedade, esse terá que quitar integralmente e imediata os valores devidos aos herdeiros e sucessores do sócio impedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA
AVAL E FIANÇA DOS SÓCIOS

A cada sócio cotista, deverá ter em conta e levar em consideração que quaisquer dívidas ou avais particulares assumidos, devem ser precedidos de comunicação ao credor, da não entrada no patrimônio do devedor ou avalista das participações societárias na sociedade. Apesar disso, caso essas participações venham a ser vinculadas, por decisão judicial ou execução, os sócios cotistas remanescentes adquirirão as participações do devedor ou avalista na empresa, na condição e valores especificados, na proporção relativa ao capital que possuem na ocasião, sendo o produto dessa aquisição depositado judicialmente, a favor do credor, até a liquidação da pendência do sócio cotista devedor ou avalista.

Se no decurso da ação judicial ou execução, o sócio cotista devedor ou avalista sanar o problema sem a necessidade de uso dos depósitos judiciais efetuados, os valores desses depósitos serão levantados e restituídos aos depositantes, retornando as correspondentes participações societárias ao sócio cotista devedor ou avalista.

Caso haja o uso parcial dos depósitos judiciais acima para quitação da dívida ou aval, o levantamento dos valores remanescentes e a devolução das participações societárias correspondentes serão proporcionais aos valores não utilizados, calculadas no mesmo critério previsto para sua aquisição.

Guilherme



**MG AUDITORIA E
CONTABILIDADE**

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste
CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás
Telefax: (62) 3251-5354

Marcelo G. da Silva - CRC 8385



Em qualquer hipótese de gravame ou bloqueio das participações societárias em dívidas ou avais de sócios cotistas, poderá a sociedade envolvida e seus sócios cotistas apresentar judicialmente a interposição de recursos de terceiros na ação judicial ou a execução da dívida ou aval.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA
DISPOSIÇÕES GERAIS**

As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia-GO, para por meio de ação competente dirimir toda e qualquer questão divergente oriunda do presente Contrato Social, direto ou indiretamente, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

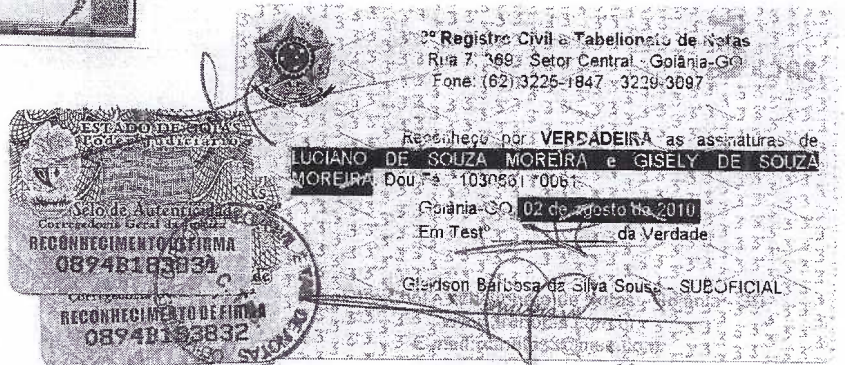
E, como assim disseram, estão as partes justas e contratadas, firmando o presente instrumento por si, seus herdeiros e sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lhes sendo lido, aceitam e assinam para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia-GO, 20 de Julho de 2010.

3º RCTN

LUCIANO DE SOUZA MOREIRA

3º RCTN


GISELY DE SOUZA MOREIRA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.522.053/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLY PAPELARIA E INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.11-3-01 - Impressão de jornais 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO 822	COMPLEMENTO QD 64 LT 100
CEP 74.020-155	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO mgaudit@netgo.com.br	
TELEFONE (62) 3251-5354 / (62) 3251-5354		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/08/2016** às **14:05:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.522.053/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO 822	COMPLEMENTO QD 64 LT 100
CEP 74.020-155	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO mgaudit@netgo.com.br	TELEFONE (62) 3251-5354 / (62) 3251-5354
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/08/2016** às **14:05:39** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.522.053/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e%20artefatos 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO 822	COMPLEMENTO QD 64 LT 100
----------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 74.020-155	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mgaudit@netgo.com.br	TELEFONE (62) 3251-5354 / (62) 3251-5354
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005
------------------------------------	---

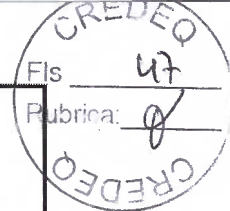
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/08/2016** às **14:05:39** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.522.053/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</p> <p>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</p> <p>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO 822	COMPLEMENTO QD 64 LT 100
----------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 74.020-155	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mgaudit@netgo.com.br	TELEFONE (62) 3251-5354 / (62) 3251-5354
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

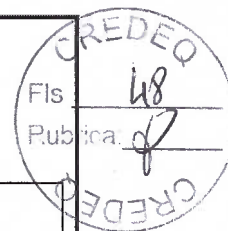
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/08/2016** às **14:05:39** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.522.053/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO 822	COMPLEMENTO QD 64 LT 100
CEP 74.020-155	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO mgaudit@netgo.com.br	TELEFONE (62) 3251-5354 / (62) 3251-5354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/08/2016** às **14:05:39** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/08/2016

ania

ania

ania

nia

nia

ia

CREDEO
 Publi. a
 PIS
 M
 00

Handwritten signature

Quibdo



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14850519

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	04.522.053/0001-23

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.554.336.568 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 JULHO DE 2016 HORA: 10:25:28:6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.522.053/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:36:10 do dia 16/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2016.

Código de controle da certidão: **C7A4.AC46.CD2C.DD84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA
DE GOIÂNIA



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão 3.196.017-7
Finalidade CONCORRÊNCIAS

Inscrição Cadastral 174.528-1
Nome POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ 04.522.053/0001-23
Endereço AV ARAGUAIA 822 SALA 2 QD: 64 LT: 100
SET CENTRAL

Atividade PRESTACIONAL/COMERCIO
Início Atividade 07/07/2001

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 21 DE JULHO DE 2016

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999226 MMLINK12 USUARIO INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04522053/0001-23
Razão Social: POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: POLY COMERCIAL
Endereço: AV ARAGUAIA 822 QD 64 LT 100 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74020-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2016 a 11/08/2016

Certificação Número: 2016071303412354883489

Informação obtida em 21/07/2016, às 10:27:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.522.053/0001-23

Certidão n°: 73642765/2016

Expedição: 01/08/2016, às 14:05:19

Validade: 27/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.522.053/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



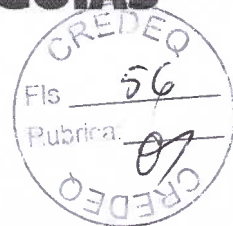
ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-35 do processo de compras nº 090/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa KCA COMERCIAL LTDA CNPJ 08.754.0008/0001-55, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a realização do serviço constante no edital 090/2016 a empresa vencedora, foi a que apresentou menor valor, sendo que, não houve diferenças técnicas nas propostas apresentadas.

Aparecida de Goiânia, 29 de julho de 2016.


Supervisor de Compras e Logística



Memorando n.070/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 29 de julho de 2016.

Ao Senhor

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a o a análise do Processo de Compras nº. 090/2016, o qual trata sobre a compra de MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA USO DA MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.

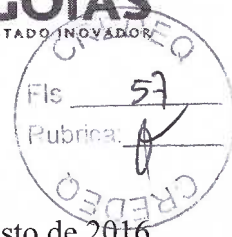
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'C' and 'L'.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística



65
Memorando n. /2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 01 de agosto de 2016.

A Senhora
Saete Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa e Financeira
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**
Referência: **Processo de Compras 090/2016 – COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA USO DA MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO (CARRINHOS)**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,


Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		090/2016	
ORDEM DE COMPRA			
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO	
KCA COMERCIAL EIRELI-ME	LIDER BORRACHAS LTDA	POLY PAPELARIA E INFORMÁTICA	
R\$ 1.328,00	R\$ 1.335,00	R\$ 1.504,90	
FORMA DE PAGAMENTO			
(X) À VISTA			

TED / DOC (X)

() À VISTA

BOLETO ()

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Pç. Unitário	Pç. Total
1	01	UNID	CARRINHO DE CARGA ESCADA WM-WME300	NORTHTEC	R\$ 583,00	R\$ 583,00
1	01	UNID	CARRINHO PLATAFORMA DE MADEIRA COM RODIZIO NYLON 500 KG	NORTHTEC	R\$ 745,00	R\$ 745,00
						R\$ 1.328,00

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

01/09/16
 SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

01/08/16
 DIRETORA ADM. FINANCEIRA



01/08/16
 DIRETORA ADM. FINANCEIRA
 Cleiston Medeiros da Silva
 CREDEQ

Recebemos de KCA COMERCIAL - EIRIELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/09/2016 Dest/Rem: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA Valor Total: 1328,00



NF-e
Nº 000.000.046
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

KCA COMERCIAL - EIRIELI - ME

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.046

SÉRIE 001

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5216 0908 7540 0800 0155 5500 1000 0000 4614 1233 5961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **152160613645429 15/09/2016 11:17:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104107367

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

08.754.008/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ / CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

15/09/2016

ENDEREÇO

AVENIDA COPACABANA, SN

BAIRRO / DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74986-260

DATA DA SAÍDA

15/09/2016

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

UF

GO

TELEFONE / FAX

(62)99364-7580

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:15:30

DUPLICATAS

Número : 46-1
Vencimento: 15/10/2016
Valor: R\$ 1.328,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.328,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO	1 - DEST/REM				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	X	X			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
454	CARRO SOB ESCADA	87168000	0102	5102	UNI	1,00	583,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	CARRO PLATAFORMA 1200X650	87168000	0102	5102	UNI	1,00	745,00	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- PEDIDO AUTORIZADO PELO CLEYDSON CARLOS. - Numero Pedido: 58 COD. CLIENTE: 438 NOME FANTASIA: CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA COND. PAGTO. DEPOSITO - 30 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Ordem de Compra No. 000000388

Data de Emissão: 13/09/2016

Fornecedor: 0000028KCA COMERCIO EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA CIRCULAR

PEDRO LUDOVICO

- Goiânia

1192

QD26 LT6E

- GO

CNPJ: 08.754.008/0001-55

Telefone: 6232290055

A/C:



Cond. Pagto.: A VISTA

Data Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	CARRINHO DE CARGA ESCADA WN-WME300	UN	583,0000	1,00	583,00
2	CARRINHO PLATAFORMA DE MADEIRA COM RODIZIO	UN	745,0000	1,00	745,00

Valor Bruto: 1.328,00
Frete: 0,00
Descontos: 0,00
Despesas: 0,00
Valor Liquido: 1.328,00

Observação:

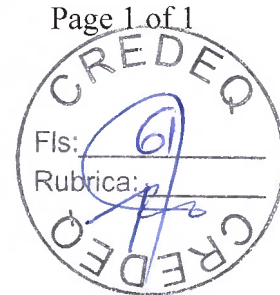
Compra e Logistica

Diretoria ADM e Financeira

Diretoria Geral

Inserido Por: Jose Aparecido

15/09/2016 11:12:22



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	1819 / 00000009522-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	KCA COMERCIAL EIRELE ME
CPF/CNPJ:	08.754.008/0001-55
Valor:	R\$ 1.328,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	KCA COMERCIAL
Histórico:	

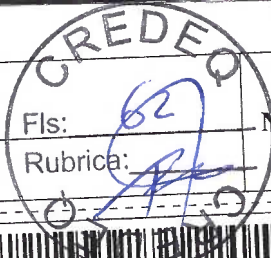
Data / Hora da operação:	02/12/2016 - 09:35:31
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00113336
Chave de segurança:	2WN2YZR43624U8H6

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DESPESA PAGA COM
 RECURSO DO CONTRATO
 DE GESTÃO 612014-SES
 CREDEQ-GO

KCA COMERCIAL - EIRIELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
15/09/2016 Dest/Rem: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA Valor Total: 1328,00



NF-e Nº 000.000.046 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

KCA COMERCIAL - EIRIELI - ME

AVENIDA CIRCULAR, 1192, QD 26 LT 06E LOJA 35 - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO
Fone: (62)3922-3150 - CEP: 74823-020
kcacomercial@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.046
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5216 0908 7540 0800 0155 5500 1000 0000 4614 1233 5961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152160613645429 15/09/2016 11:17:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104107367

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ
08.754.008/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
ENDEREÇO
AVENIDA COPACABANA, SN
MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

CNPJ / CPF
02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO
15/09/2016

BAIRRO / DISTRITO
EXPANSUL

CEP
74986-260

DATA DA SAÍDA
15/09/2016

UF
GO

TELEFONE / FAX
(62)99364-7580

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
11:15:30

DUPLICATAS

Número : 46-1
Emissão : 15/10/2016
Valor : R\$ 1.328,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.328,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.328,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO	FRETE POR CONTA 1 - DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	X	X			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
454	CARRO SOB ESCADA	87168000	0102	5102	UNI	1,00	583,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	CARRO PLATAFORMA 1200X650	87168000	0102	5102	UNI	1,00	745,00	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 006
Data de emissão 15/09/2016
Empresa KCA Comercial Eireli - ME
Data 15/09/2016
Assinatura [Signature]

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

Cleudson Lima
Empresas e Logística

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- PEDIDO AUTORIZADO PELO CLEYDSON CARLOS. - Numero Pedido: 58 COD. CLIENTE: 438 NOME FANTASIA: CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA COND. PAGTO. DEPOSITO - 30 DIAS

RESERVADO AO FISCO

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		090/2016
ORDEM DE COMPRA		
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
KCA COMERCIAL EIRELI-ME	LIDER BORRACHAS LTDA	POLY PAPELARIA E INFORMÁTICA
R\$ 1.328,00	R\$ 1.335,00	R\$ 1.504,90
FORMA DE PAGAMENTO		
TED / DOC (X) () À VISTA BOLETO ()		

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Pç. Unitário	Pç. Total
1	01	UNID	CARRINHO DE CARGA ESCADA WM - WME300	NORTHTEC	R\$ 583,00	R\$ 583,00
1	01	UNID	CARRINHO PLATAFORMA DE MADEIRA COM RODIZIO NYLON 500 KG	NORTHTEC	R\$ 745,00	R\$ 745,00
						R\$1.328,00

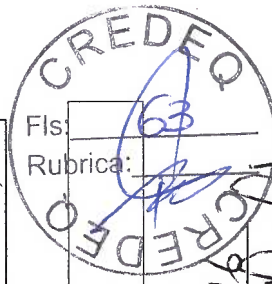
Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

01.09.16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

01.08.16

DIRETORA ADM. FINANCEIRA



DIRETORA DE LICITAÇÃO E CONTRATAS
 Cleison Medeiros da Silva
 Coordenadora Geral
 CREDEQ

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		090/2016	
ORDEM DE COMPRA			
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO	
KCA COMERCIAL EIRELI-ME	LIDER BORRACHAS LTDA	POLY PAPELARIA E INFORMÁTICA	
R\$ 1.328,00	R\$ 1.335,00	R\$ 1.504,90	
FORMA DE PAGAMENTO			
(X) À VISTA			
BOLETO ()			

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Pç. Unitário	Pç. Total
1	01	UNID	CARRINHO DE CARGA ESCADA WM-WME300	NORTHEC	R\$ 583,00	R\$ 583,00
1	01	UNID	CARRINHO PLATAFORMA DE MADEIRA COM RODIZIO NYLON 500 KG	NORTHEC	R\$ 745,00	R\$ 745,00
						R\$1.328,00

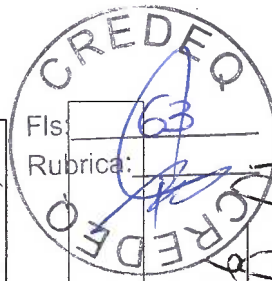
Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

01.09.16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGISTICA

01.08.16

DIRETORA ADM. FINANCEIRA



01.08.16
 DIRETORA ADM. FINANCEIRA
 Cleisiane Medeiros da Silva
 Coordenadora
 CREDEQ

Senhor Gerente,

Solicito que seja feito o pré-cadastramento da conta abaixo que passará a ter, sob minha total responsabilidade, o valor abaixo como limite máximo total diário para as transações nos canais de Atendimento CAIXA.

Estou ciente de que nos demais serviços disponibilizados a CAIXA definirá o limite máximo total diário permitido.

A CAIXA poderá, a qualquer tempo e sem prévio aviso, alterar o limite abaixo.

Agência	Operação	Conta
0111212016		

Data	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV

CÓDIGOS DE SERVIÇOS SIAUT									
1	TEV	6	CEL	11	DPV	16	TRA	21	TDI
2	TRC	7	GPS	12	IPV	17	JMS		
3	PBQ	8	FGT	13	LIC	18	JUD		
4	CSN	9	DRF	14	MUL	19	PAC		
5	DOC	10	GAR	15	PRI	20	TVI		
Assinatura do cliente									
Assinatura do cliente									
Assinatura do cliente									
Assinatura do cliente									
Assinatura do cliente									
Assinatura do cliente									
Assinatura do cliente									

Assinatura do empregado Caixa




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.754.008/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2007
NOME EMPRESARIAL KCA COMERCIAL - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV CIRCULAR	NÚMERO 1192	COMPLEMENTO QUADRA26 LOTE 6E LOJA 35
CEP 74.823-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR PEDRO LUDOVICO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 3229-0055 / (62) 3224-1146	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BBCONTEF@HOTMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/10/2016** às **10:31:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KCA COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ: 08.754.008/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:17 do dia 26/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2017.

Código de controle da certidão: **BEE3.9306.565F.CF3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15549815

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
KCA COMERCIAL - EIRELI - ME

CNPJ
08.754.008/0001-55

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.565.555.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 NOVEMBRO DE 2016

HORA: 13:16:56:7

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08754008/0001-55
Razão Social: KCA COMERCIAL EIRELI ME
Nome Fantasia: KCA HOSPITALAR
Endereço: AV CIRCULAR 1192 QD 26 LT 6E LJ 35 / SETOR PEDRO LUDOVIC / GOIANIA / GO / 74823-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2016 a 26/12/2016

Certificação Número: 2016112702465461012180

Informação obtida em 30/11/2016, às 13:18:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KCA COMERCIAL - EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.754.008/0001-55

Certidão nº: 106853878/2016

Expedição: 14/10/2016, às 10:41:04

Validade: 11/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KCA COMERCIAL - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.754.008/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

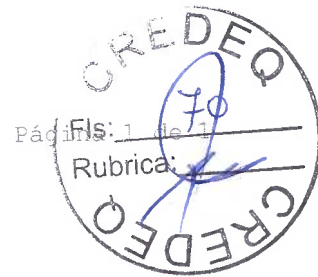
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KCA COMERCIAL - EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.754.008/0001-55

Certidão nº: 119604249/2016

Expedição: 27/10/2016, às 14:01:18

Validade: 24/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KCA COMERCIAL - EIRELI - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.754.008/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.